



INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
CURSO DE TEATRO – LICENCIATURA

**EDITAL INTERNO Nº 03/2023**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS  
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2023**

O Curso de Teatro-Licenciatura convida o/as discentes a se candidatarem às vagas de bolsista e voluntários, para o ano letivo de 2023, de acordo com o EDITAL Nº 09/2022/PREX/UFC, nas seguintes ações de extensão do Curso de Teatro-licenciatura:

<b>PROJETO/PROGRAMA</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>	<b>VAGA REMUNERADA</b>	<b>VAGA VOLUNTÁRIA</b>
CENA E SOCIEDADE: Ações extensionistas do Curso de Teatro-Licenciatura da UFC	Profª Tharyn Stazak de Freitas	01 (12h)	-
ATELIÊ DO IPREDE: Educação e experiência estética no terceiro setor	Profª Carolina Vieira da Silva	01 (12h)	02 (6h)

**I – DOS OBJETIVOS**

1. O Programa de Extensão Universitária destina bolsa de extensão, como auxílio financeiro, ao/à estudante de graduação vinculado/a a um Programa ou a um Projeto de Extensão, orientado/a e acompanhado/a por professor/a ou técnico/a com nível superior, vinculados ao quadro ativo permanente da UFC, e tem como objetivos:

- 1.1. Apoiar, por meio da concessão de bolsas de extensão, o/as aluno/as regularmente matriculado/as em cursos de graduação da UFC, proporcionando o desenvolvimento de ações de extensão, nas modalidades de programas e projetos, com vistas à formação cidadã e à transformação social;
- 1.2. Viabilizar a participação de discentes no processo de interação entre a universidade e outros setores da sociedade, por meio de atividades acadêmicas que

contribuam para a sua formação acadêmica, profissional e para o exercício da cidadania;

1.3. Incentivar os processos educativos, culturais, científicos e tecnológicos, como forma de aprendizagem da atividade extensionista, articulados com o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, e que viabilizem a relação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, contribuindo de forma qualitativa para a inclusão social;

1.4. Fomentar o interesse em extensão universitária e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação, assim como contribuir para a formação e a qualificação de cidadãos socialmente comprometidos.

## II – CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS/PROGRAMA

**CENA E SOCIEDADE: Ações extensionistas do Curso de Teatro-Licenciatura da UFC** - Projeto de extensão que tem o objetivo de colaborar com a construção de espaços de formação alternativos aos nossos discentes em contato direto com a comunidade fora dos muros da Universidade. Por meio de diversos eixos de ação (Mostras Travessias da Cena, Seminário Artes da Cena, Cursos e Ciclos formativos e Percursos Doc-teatro) pretende contribuir com a democratização e acesso ao saber pedagógico e artístico teatral produzidos no âmbito do Curso para com a cidade e o estado do Ceará, enriquecendo a cena teatral cearense, através da divulgação, da exibição pública de nossas ações pedagógico-artísticas e culturais e de atividades formativas.

### **Atribuições da/o bolsista:**

- Atuar em funções de produção cultural dos eventos do Curso - mostras, seminários, webinários, cursos, percursos e ciclos formativos, podcasts, envolvendo-se em ações de planejamento, elaboração e execução desses eventos junto à coordenação do projeto;
- Atuar em funções de comunicação/divulgação de tais eventos realizados por meio do projeto junto ao site e redes sociais do Curso (Instagram e canal do YouTube) e da UFC, em parceria com a produção cultural do ICA.

**ATELIÊ DO IPREDE: Educação e experiência estética no terceiro setor** - é um Programa de Extensão que transcorre em parceria com o Iprede – Instituto da Primeira Infância – desde 2017. Nosso objetivo principal é a produção e disseminação de práticas e conhecimentos sobre a primeira infância, através da experiência e pela educação estética. Encontramos no Ateliê do Iprede uma oportunidade para fomentar nossas práticas curriculares oferecendo um espaço de atuação para os licenciandos que desejarem investir na construção de conhecimentos voltados para a primeira infância. O Ateliê do Iprede pretende ser celeiro para experimentações artístico-pedagógicas que integram diversos campos do saber e, por isso, exigem formação de equipes multidisciplinares. <https://instagram.com/atelieiprede?igshid=YmMyMTA2M2Y=>

### **Atribuições da/o bolsista:**

- Planejar, produzir, mediar, apresentar e avaliar: cenas teatrais; ou contações de história; ou espetáculos de teatro para a primeira infância etc;
- Planejar, produzir e reger atividades artísticas com crianças pequenas, tais como: jogos teatrais, mediações em espaços culturais, instalações etc;
- Registrar e publicar nas redes sociais do Programa as atividades realizadas.

### **III - DAS OBRIGAÇÕES DO/A BOLSISTA**

1. Durante a vigência da bolsa, o/a bolsista:
  - 1.1 Deve cumprir carga horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do/a coordenador/a da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;
  - 1.2 Não poderá acumular outra modalidade de bolsa ou estágios não obrigatórios, ou ter qualquer atividade remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas que, comprovadamente, comprometam seu desempenho nas atividades da ação extensionista;
  - 1.3 Deverá comunicar a/o coordenador/a da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado o Termo de Desistência de Bolsista via SEI;
  - 1.4 Cadastrar e apresentar trabalho no XXX Encontro de Extensão.
2. O/A bolsista que não cumprir com as obrigações previstas não poderá ter bolsa do Programa de Extensão Universitária no ano seguinte.
3. Ao final do período de concessão da bolsa de extensão, o/a estudante bolsista poderá emitir declaração de participação no SIGAA Extensão, desde que devidamente cadastrado(a) pelo(a) Coordenador(a) no sistema.

### **IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

1. Para se candidatar, os alunos dos cursos de Teatro – Licenciatura devem cumprir os seguintes critérios:
  - 1.1 Ser aluno/a de graduação regularmente matriculado/a na UFC a partir do 2º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
  - 1.2 Não estar matriculado no último semestre do curso no período 2023.2;
  - 1.3 Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo especial, inativas, trancadas ou irregulares;
  - 1.4 Ter apresentado trabalho no XXXI Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2022, e;
  - 1.5 Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;

- 1.6 Estar matriculado com no mínimo de 16h de créditos;
  - 1.7 Não obtiver reprovação durante a vigência da bolsa;
2. O/a bolsista indicado/a deverá participar dos seminários de ambientação com datas, horários e outras informações sobre o evento a serem divulgadas no site da Pró-Reitoria de Extensão.
3. Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7,0. Em caso de empate, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas. O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

## V - DA INSCRIÇÃO

- 1. A/os discentes interessada/os deverão preencher o formulário (em anexo) correspondente ao projeto de interesse e anexando ao formulário o seu histórico atualizado do curso e seu Curriculum Vitae;
- 2. As inscrições aos projetos serão recebidas via email: [cenaesociedade@gmail.com](mailto:cenaesociedade@gmail.com) entre os dias 10 e 17 de março (até às 23h deste dia).

## VI - DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do edital	10 de março
Inscrições dos candidatos	De 10 a 17 de março
Divulgação das inscrições deferidas	21 de março
Entrevistas CENA E SOCIEDADE: Ações extensionistas do Curso de Teatro-Licenciatura da UFC	23 de março (a partir das 9h)  (via meet)
Reunião/Entrevistas ATELIÊ DO IPREDE: Educação e experiência estética no terceiro setor	23 de março (a partir das 14h)  (Local: Iprede – Rua professor Carlos Lobo, 15, Cidade dos funcionários. Fortaleza-CE)

## VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

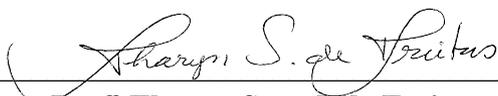
1. A concessão de bolsas de que trata o Edital do Programa de Bolsas da Extensão Universitária 2022 não gera qualquer tipo de vínculo funcional ou empregatício do bolsista com a UFC.

2. Pela presente cláusula, e conforme previsto no item 10.4 e subitens do Edital do Programa de Bolsas da Extensão Universitária 2022, o participante regularmente inscrito, manifesta, nos termos do Art. 5º, inciso X, Art. 7º, inciso I e Art. 8º, todos da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), seu CONSENTIMENTO, de forma livre, informada e inequívoca, quanto ao tratamento de seus dados pessoais, segundo conceito legal previsto no Art. 5º, incisos I e II da citada LGPD e no item 10.4 do Edital retro, os quais serão fornecidos à Universidade Federal do Ceará - UFC no ato de inscrição e na realização das atividades acadêmicas decorrentes, AUTORIZANDO, desde logo, sob pena de indeferimento da inscrição, que a UFC mantenha, utilize e compartilhe os dados pessoais do bolsista, durante todo o período de duração da bolsa, com terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, desde que necessário ao cumprimento, à transparência e à finalidade das atividades propostas.

2.1 Ao anuir a opção de consentimento, o participante autorizará a Universidade Federal do Ceará a compartilhar seus dados pessoais com pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, quando tal compartilhamento for necessário ao cumprimento e à transparência das atividades propostas.

2.2 Os dados pessoais a que se refere este item equivalem à imagem, à voz, assim como a qualquer outra informação capaz de identificar ou tornar identificável o participante, e que serão registradas e/ou gravadas como decorrência da realização das atividades acadêmicas que serão realizadas no curso da ação selecionada.

**Fortaleza, 10 de março de 2023.**



**Profª Tharyn Stazak de Freitas**

**Supervisora de Extensão do Curso de Teatro – licenciatura**



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**

INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
CURSO DE TEATRO – LICENCIATURA

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO-PROCESSO SELETIVO  
BOLSAS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2023**

<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA</b>
Título:
Professor/a(coordenador/a):

<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A DISCENTE</b>
Nome da/o discente:
Telefone para contato: e-mail:
Semestre no qual se encontra matriculada/o:
Carga horária que irá cursar no semestre de 2023.1 e disponibilidade de dias e horários para as atividades da bolsa:

**JUSTIFICATIVA**

Por que você se interessa em ser bolsista deste projeto/programa?

**FORMAS DE ATUAÇÃO**

A partir de suas habilidades e experiência, como você acha que pode contribuir como bolsista neste projeto/programa?

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

(opcional)